



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 667,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**, no sentido de realizar **SUGERIR A CRIAÇÃO DE UM CONJUNTO CORAL FORMADO POR SERVIDORES CONCURSADOS**.

JUSTIFICATIVA

A criação de um conjunto coral é uma ação necessária em vista das muitas festividades que nossa cidade dispõe, além de aproveitar os talentos de nossa terra. A participação exclusiva de servidores concursados se deve a não haver rotatividade de membros como seria se os servidores fossem temporários.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 09 dias de agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO - PRTB